



## PORTARIA Nº 11.990, DE 17 DE ABRIL DE 2026

Institui o Comitê Gestor Local do Programa BPC na Escola.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, 'c', ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1.705/2026, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor Local do Programa BPC na Escola, que contará com a seguinte composição:

- I - LEONARDO SOUZA RODRIGUES – Secretária de Saúde
- II - DAYURI PRIOLEAN DE OLIVEIRA – Secretária de Proteção e Defesa das Pessoas com Deficiência
- III - DANIELA GERMANO DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação
- IV - MONICA CÉLIA BARBOSA GONÇALVES MARTINS – Secretária de Assistência Social

Art. 2º Compete ao Comitê Gestor Local do Programa BPC na Escola:

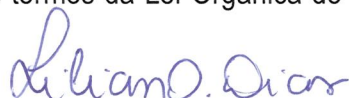
- I - disponibilizar orientações técnicas às equipes que desenvolvem o programa;
- II - garantir matrícula dos beneficiários do BPC – Benefício de Prestação Continuada;
- III - apoiar no planejamento, organização e realização de todo o processo de aplicação do questionário;
- IV - realizar o monitoramento das atividades de acompanhamento dos beneficiários e suas famílias, realizadas pelos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS;
- V - realizar reuniões, seminários, conferências e demais eventos para promover a aproximação e o diálogo entre os técnicos e gestores das diferentes áreas;
- VI - promover articulação intersetorial e a integração do BPC na escola com outras ações, projetos e programas do município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 17 de abril de 2026.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.



LILIAN DE OLIVEIRA DIAS  
Chefe de Gabinete